



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

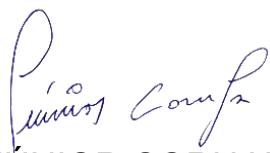
OFÍCIO PRE LEG Nº 0071/2024

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar-lhe de que o Processo **CMP 6066/2023 - GP GP 657/2023, VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BEBEDOUROS NOS EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS", DE AUTORIA DA VEREADORA GILDA BEATRIZ.**., foi **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 07/02/2024, e, desta forma, envio cópia do referido Veto em anexo.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JÚNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
436c3986149be83f8a16b63954bc6f27135c3b69558e18cd38a72998e1584f